



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	12.806.410.769,00	11.983.868.027,00	19,90	108,33	13.497.788.233,00	12.233.258.131,00	18,51	110,64	14.033.361.178,00	12.718.656.328,00	18,15	109,94
Receitas Primárias (I)	11.382.032.556,00	10.650.976.178,00	17,69	96,28	12.049.512.300,00	10.920.668.273,00	16,52	98,77	12.557.332.557,00	11.380.908.334,00	16,25	98,38
Receitas Primárias Correntes	11.277.149.095,00	10.552.829.276,00	17,53	95,39	11.936.572.411,00	10.818.303.634,00	16,36	97,84	12.958.220.508,00	11.744.239.401,00	16,76	101,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.068.130.802,00	4.742.609.914,00	7,88	42,87	5.447.155.129,00	4.93.842.512,00	7,47	44,65	5.725.882.540,00	5.189.457.556,00	7,41	44,86
Contribuições	410.488.211,00	384.122.970,00	0,64	3,47	416.334.960,00	377.330.933,00	0,57	3,41	420.137.404,00	380.777.149,00	0,54	3,29
Transferências Correntes	5.102.871.470,00	4.775.119.224,00	7,93	43,17	5.401.207.593,00	4.895.199.536,00	7,40	44,27	5.642.221.488,00	5.113.634.226,00	7,30	44,20
Demais Receitas Primárias Correntes	634.890.774,00	594.112.385,00	0,99	5,37	671.874.730,00	608.930.653,00	0,92	5,51	702.099.323,00	636.323.678,00	0,91	5,50
Receitas Primárias de Capital	104.883.461,00	98.146.903,00	0,16	0,89	59.036.115,00	53.505.361,00	0,08	0,48	718.128.359,00	650.851.046,00	0,93	5,63
Despesa Total	12.806.410.769,00	11.983.868.027,00	19,90	108,33	13.497.788.233,00	12.233.258.131,00	18,51	110,64	14.033.361.178,00	12.718.656.328,00	18,15	115,03
Despesas Primárias (II)	11.253.513.231,00	10.530.711.519,00	17,49	95,19	11.930.970.867,00	10.813.226.867,00	16,36	97,79	12.462.598.392,00	11.295.049.269,00	16,12	97,63
Despesas Primárias Correntes	9.873.380.461,00	9.239.223.273,00	15,34	83,52	10.297.838.721,00	9.333.093.474,00	14,12	84,41	10.741.443.572,00	9.735.139.539,00	13,90	84,15
Pessoal e Encargos Sociais	6.412.842.337,00	6.000.951.995,00	9,97	54,25	6.733.484.454,00	6.102.663.045,00	9,23	55,19	7.070.158.677,00	6.407.796.198,00	9,15	55,39
Outras Despesas Correntes	2.904.308.291,00	2.717.767.522,00	4,51	24,57	2.991.437.539,00	2.711.186.972,00	4,10	24,52	3.081.180.666,00	2.792.522.581,00	3,99	24,14
Despesas Primárias de Capital	1.322.404.435,00	1.237.467.743,00	2,06	11,19	1.570.815.772,00	1.423.655.082,00	2,15	12,88	1.658.838.446,00	1.503.431.418,00	2,15	13,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	906.133.402,00	847.933.375,00	1,41	7,67	960.682.322,00	870.681.524,00	1,32	7,87	137.031.888,00	124.194.159,00	0,18	1,07
Resultado Primário III = (I - II)	128.519.325,00	120.264.659,00	0,20	1,09	118.541.433,00	107.441.406,00	0,16	0,97	94.734.165,00	85.859.066,00	0,12	0,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	355.740.553,00	332.891.699,00	0,55	3,01	383.512.660,00	347.583.566,00	0,53	3,14	412.796.322,00	374.123.810,00	0,53	3,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	232.175.657,00	217.263.251,00	0,36	1,96	239.140.927,00	216.37.190,00	0,33	1,96	246.315.155,00	223.239.305,00	0,32	1,93
Resultado Nominal - VI = (III + (IV - V))	252.084.220,00	235.893.107,00	0,39	2,13	262.919.166,00	238.287.783,00	0,36	2,16	261.215.332,00	236.743.570,00	0,34	2,05
Dívida Pública Consolidada	5.126.076.575,00	4.796.833.889,00	7,97	43,36	5.013.006.088,00	4.543.366.396,00	6,87	41,09	4.870.866.795,00	4.414.543.316,00	6,30	38,16
Dívida Consolidada Líquida	-891.959.245,00	-834.669.610,00	-1,39	-7,55	-1.187.517.650,00	-1.076.265.955,00	-1,63	-9,73	-1.661.313.021,00	-1.505.674.165,00	-2,15	-13,02
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs IX = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CPG/GPG/SEPOG; SEFIN

Notas:

1. A projeção de Receita para o exercício financeiro 2023, 2024 e 2025 foi realizada pela Coordenadoria de Planejamento Governamental CPG/SEPOG por meio da consolidação das estimativas de receita enviadas pelas Unidades Orçamentárias e pela projeção das fontes de receita não informadas. Pressupõe-se ainda que a estimativa de receita informada pela SEFIN (0035.039625/2022-88) é deduzida das renúncias de receitas elencadas no demonstrativo 7. A base de cálculo considerada foi o

histórico de arrecadação 2018 a 2021 e estimativa de 2022 e utilizou-se os seguintes métodos: método dos mínimos quadrados, média móvel, média simples e variação pelo IPCA. A previsão da receita levou em conta os parâmetros discricionários de cada receita;

2. Para fins da previsão das despesas primárias, as despesas com pessoal foram detalhadas na tabela abaixo. Os juros e encargos da dívida e amortização da dívida foram informadas pela RS-SEFIN. Para as outras despesas correntes foi utilizada a correção pelo IPCA. Por fim, ajustou-se os investimentos para que a despesa total se igualasse à receita total;

O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	2023	2024	2025
Projeção do PIB	64.343.818.464	72.940.956.965	77.299.366.344
IPCA	3,90	3,00	3,00
RCL	11.821.591.745,64	12.200.177.319,95	12.764.581.130,85

Fontes: Banco Bradesco - Projeções Longo Prazo (26/02/2021) e Relatório de Mercado Focus (26/02/2021); SEPOG/CPG/GPG.

Notas:

1. PIB - Projeção do PIB pela participação no PIB Nacional, base de cálculo - índice de participação médio (2014-2018) do Estado sobre o PIB nacional projetado pelo Banco Bradesco - Projeções de Longo Prazo em 26/02/2021;

Atualizado em: 01/04/2022										
ANO	2017	2018	2019	2020	2021	2022*	2023*	2024*	2025*	2026*
PIB Nominal (R\$ bilhões)	6.585,50	7.004,10	7.389,10	7.467,60	8.679,50	9.667,10	10.537,00	11.397,20	12.078,40	12.800,20
https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo										

2. Receita Corrente Líquida - Base da Previsão da RCL dados provenientes da Receita estimada pelo histórico consolidado 2023 a 2025, estimativa 2022 e Projeção de Receita para 2023, 2024 e 2025;

3. A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação anual dos últimos 5 (cinco) anos. A estimativa considera a base de cálculo, corrigida por parâmetros de atualização, e utiliza como metodologia o método Mínimos Quadrados (MMQ), a média e correções pelo IPCA.

Detalhamento da despesa de pessoal e encargos			
	2023	2024	2025
Ativos	5.243.139.894,93	5.505.296.889,67	5.780.561.734,16
Inativos - IPERON	961.926.350,59	1.010.022.668,12	1.060.523.801,52
Inativos Proteção Social dos Militares	207.776.091,73	218.164.896,31	229.073.141,13
Total	6.412.842.337,24	6.733.484.454,10	7.070.158.676,81

Fonte: SEPOG/CPG/GPG

Notas: A fixação das despesas com pessoal teve como parâmetros os estudos de avaliação atuarial do IPERON e da SESDEC (os valores de Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores foram obtidas do estudo realizado pela RTM Consultores Associados em 2022.

A tabela a seguir apresenta a Receita agrupada por categoria econômica e origem, prevista para os exercícios de 2023, 2024 e 2025:

Especificação	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	14.805.134.767,75	15.777.070.063,78	16.540.434.105,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.014.698.418,35	8.611.485.520,61	9.050.259.371,97
CONTRIBUIÇÕES	60.316.523,74	62.668.868,16	64.548.934,21
RECEITA PATRIMONIAL	252.235.701,53	250.461.319,62	260.103.951,84
RECEITA DE SERVIÇOS	312.767.117,13	327.359.785,72	341.358.973,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.871.077.087,52	6.211.203.530,18	6.495.578.910,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.039.919,49	313.891.039,50	328.583.963,74

RECEITA DE CAPITAL	102.453.081,97	56.285.533,44	8.832.492,51
ALIENAÇÃO DE BENS	2.969.522,49	3.123.328,16	3.282.492,51
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	94.383.559,48	47.962.205,28	250.000,00
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.798.320.120,26	-4.060.151.435,21	-4.265.519.562,27
TOTAL GERAL	12.806.410.768,65	13.497.788.233,30	14.033.361.177,94

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	8.804.090.140,25	15,85	87,87	10.876.482.330,00	19,58	108,55	2.072.392.189,75	23,54
Receitas Primárias (I)	8.115.046.235,52	14,61	80,99	10.180.051.436,76	18,33	101,60	2.065.005.201,24	25,45
Despesa Total	8.804.090.140,25	15,85	87,87	9.966.529.137,00	17,94	99,47	1.162.438.996,75	13,20
Despesas Primárias (II)	8.079.516.118,85	14,54	80,64	9.413.669.865,78	16,95	93,95	1.334.153.746,93	16,51
Resultado Primário III = (I - II)	35.530.116,67	0,06	0,35	766.381.570,98	1,38	7,65	730.851.454,31	2.056,99
Resultado Nominal	147.185.111,18	0,26	1,47	2.291.435.345,66	4,12	22,87	2.144.250.234,48	1.456,84
Dívida Pública Consolidada	4.511.801.287,00	8,12	45,03	4.880.652.704,13	8,79	48,71	368.851.417,13	8,18
Dívida Consolidada Líquida	2.997.761.157,00	5,40	29,92	-510.393.984,68	-0,92	-5,09	-3.508.155.141,68	-117,03

Fonte: Metas Realizadas - Portal Transparência do Estado de Rondônia/ LRF/ Resumo da Exec. Orçamentária (2021) e CPG/SEPOG; Metas Previstas LDO 2021 CPG/SEPOG.

Notas:

1. A receita total realizada demonstrou um crescimento de 4,99% referente à receita total estimada na LDO/2021, sendo em valores R\$ 523.141.360,58 (quinhentos e vinte e três milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos);
2. A despesa total empenhada foi de R\$ 9.966.529.136,78 (nove bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais, e setenta e oito centavos) com um superávit orçamentário de 1.039.968.687,16 (um bilhão, trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e dezesseis centavos). Comparada à meta da LDO/2021, os empenhos aumentaram 19,24%, ou o equivalente a R\$ 1.608.490.069,87 (um bilhão, seiscentos e oito milhões, quatrocentos e noventa mil, sessenta e nove, e oitenta e sete centavos);
3. A despesa primária aumentou 16,51% em relação à meta prevista. Esse valor equivale a R\$ 1.334.153.746,93 (um bilhão, trezentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais, e noventa e três centavos).
4. No ano de 2021, o Estado de Rondônia apresentou um superávit primário de R\$ 730.851.454 (setecentos e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e, portanto, atingiu a meta mínima estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que fixou um superávit primário de R\$ 35.530.117 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta mil, cento e dezessete reais).

Notas:

1. A projeção de Receita para o exercício financeiro 2023, 2024 e 2025 foi realizada pela Coordenadoria de Planejamento Governamental CPG/SEPOG por meio da consolidação das estimativas de receita enviadas pelas Unidades Orçamentárias e pela projeção das fontes de receita não informadas. E da receita informada pela SEFIN (0035.039625/2022-88);

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:	
Variáveis	2021
Projeção do PIB do Estado - R\$	55.552.119.545
RCL	10.006.098.971

Fontes: PIB: Projeções de Longo prazo do Banco Bradesco (26/02/2021); RCL/RREO- SEFIN.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	9.581.893.909,84	10.876.482.331,00	13,51	11.391.725.248,00	4,74	12.806.410.769,00	12,42	13.497.788.233,00	5,40	14.033.361.178,00	3,97
Receitas Primárias (I)	8.790.726.657,80	10.180.051.437,00	15,80	10.659.999.244,00	4,71	11.382.032.556,00	6,77	12.049.518.300,00	5,86	12.557.332.557,00	4,21
Despesa Total	8.358.039.067,00	9.966.529.137,00	19,24	11.391.725.248,00	14,30	12.806.410.769,00	12,42	13.497.788.233,00	5,40	14.033.361.178,00	3,97
Despesas Primárias (II)	7.765.754.863,50	9.413.669.866,00	21,22	10.285.756.397,00	9,26	11.253.513.231,00	9,41	11.930.970.867,00	6,02	12.462.598.392,00	4,46
Resultado Primário III = (I - II)	1.024.971.794,00	766.381.571,00	-25,23	374.242.847,00	51,17	128.519.324,00	65,66	118.547.433,00	-7,76	94.734.164,00	20,09
Resultado Nominal	380.652.298,00	2.291.435.346,00	501,98	294.328.158,00	87,16	87.237.102,00	70,36	295.558.405,00	238,80	473.795.372,00	60,31
Dívida Pública Consolidada	5.113.000.568,00	4.880.652.704,00	-4,54	4.992.316.150,00	2,29	5.126.076.575,00	2,68	5.013.006.088,00	-2,21	4.870.866.795,00	-2,84
Dívida Consolidada Líquida	1.781.041.360,98	-510.393.895,00	128,66	-804.722.143,00	57,67	-891.959.245,00	10,84	-1.187.517.650,00	33,14	-1.661.313.021,00	39,90

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	11.273.494.875,33	11.626.959.611,84	3,14	11.391.725.248,00	-2,02	12.325.708.151,11	8,20	12.612.751.462,85	2,33	12.731.269.333,76	0,94
Receitas Primárias (I)	10.342.653.848,99	10.882.474.986,15	5,22	10.659.999.244,00	-2,04	10.954.795.530,32	2,77	11.259.443.172,58	2,78	11.392.194.704,39	1,18
Despesa Total	9.833.578.985,14	10.654.219.647,45	8,35	11.391.725.248,00	6,92	12.325.708.151,11	8,20	12.612.751.462,85	2,33	12.731.269.333,76	0,94
Despesas Primárias (II)	9.136.732.099,16	10.063.213.086,75	10,14	10.285.756.397,00	2,21	10.831.100.318,58	5,30	11.148.668.778,79	2,93	11.306.250.492,28	1,41
Resultado Primário III = (I - II)	1.205.921.749,47	819.261.899,40	-32,06	374.242.847,00	54,32	123.695.210,78	66,95	110.774.393,79	-10,45	85.944.211,20	22,42
Resultado Nominal	447.853.187,60	2.449.544.384,87	446,95	294.328.158,00	87,98	83.962.562,08	71,47	276.178.929,52	228,93	429.834.051,41	55,64
Dívida Pública Consolidada	6.015.656.846,48	5.217.417.740,58	-13,27	4.992.316.150,00	-4,31	4.933.663.691,05	-1,17	4.684.308.182,81	-5,05	4.418.921.188,55	-5,67
Dívida Consolidada Líquida	2.095.468.896,31	-545.611.073,76	126,04	-804.722.143,00	47,49	-858.478.580,37	6,68	-1.109.653.279,39	29,26	-1.507.167.331,46	35,82

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia/ LRF/ Resumo da Exec. Orçamentária 2020 e 2021; SEFIN, LDO 2022 CPG/SEPOG - projeção da receita em dados históricos de arrecadação e considerando os seguintes parâmetros: inflação, crescimento econômico e método de previsão da IN 57/2017 -TCE-RO, estimado por receita/natureza dos exercícios de 2023, 2024 e 2025

Notas:

- Os cálculos dos valores constantes são valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de edição da LDO;
- A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação anual dos últimos 5 (cinco) anos. A estimativa considera a base de cálculo, corrigida por parâmetros de atualização, e utiliza o método Mínimos Quadrados (MMQ), a média móvel, e correções pelo IPCA;
- Para as projeções da Dívida Pública Consolidada considerou-se: Previsões de Liberações de créditos dos contratos: PAC II; Suspensão do pagamento do contrato PASEP/PARCELAMENTO - PERT (CT 0027102) que está aguardando homologação de pedido de compensação com prejuízos fiscais do BERON; Precatórios: novas incorporações e desincorporações até 2023.

Indicador Econômico do Período de 2020 a 2025						
Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IPCA	4,52	10,06	6,90	3,90	3,00	3,00
Base de cálculo dos valores constantes	1,17654	1,0690	1,0300	1,0390	1,0609	1,1023

Fontes: Relatório de Mercado Focus (26/02/2021); SEPOG/CPG/GPG.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital		23.000.000,00	0,17	23.000.000,00	0,20	23.000.000,00	0,13
Reservas		11.898.202,03	0,09	2.808.487,63	0,02	27.138.657,54	0,15
Resultado Acumulado		13.249.457.234,36	99,74	11.261.780.359,01	99,77	17.552.179.394,18	99,72
TOTAL		13.284.355.436,39	100,00	11.287.588.846,64	100,00	17.602.318.051,72	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	%	2021	%	2020
Patrimônio		9.143.205.911,22	100,00	9.382.087.869,73	100,00	246.725.728,89
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.143.205.911,22	100,00	9.382.087.869,73	100,00	246.725.728,89

Fonte: Balanço Patrimonial e RREO 2019,2020 E 2021; Informações COGES documento 0027979520 Processo: 0035.043634/2022-73.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.491.828,84	2.968.449,91	1.264.826,60
Alienação de Bens Móveis	2.667.440,00	2.680.590,42	1.264.826,60
Alienação de Bens Imóveis	2.753.249,98	287.101,94	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	71.138,86	757,55	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	474.518,26	311.251,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	474.518,26	311.251,00	0,00
Investimentos	474.518,26	311.251,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2021 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2020 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	8.939.336,09	3.922.025,51	1.264.826,60

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia/ LRF/ Resumo da Exec. Orçamentária 2021, 2020 e 2019.

Nota:

Os dados foram informados pela Contadoria Geral do Estado (COGES) por meio do processo SEI nº 0035.067728/2022-38.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	442.529.008,81	507.315.134,85	387.076.865,10
Receita de Contribuições dos Segurados	109.827.754,48	103.212.792,03	107.830.818,71
Civil	93.074.973,18	103.212.792,03	107.830.818,71
Ativo	93.020.618,61	103.136.049,27	107.750.513,51
Inativo	42.091,88	55.770,08	40.933,62
Pensionista	12.262,69	20.972,68	39.371,58
Militar	16.752.781,30	0,00	0,00
Ativo	16.746.946,53	0,00	0,00
Inativo	5.834,77	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	117.676.001,63	110.572.897,47	130.919.932,30
Civil	100.228.637,90	110.572.897,47	130.919.932,30
Ativo	100.228.637,90	110.572.897,47	130.919.932,30
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	17.447.363,73	0,00	0,00
Ativo	17.447.363,73	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	215.025.252,70	293.529.445,35	148.326.114,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	215.025.252,70	293.529.445,35	148.326.114,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	442.529.008,81	507.315.134,85	386.996.559,90
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	1.937.669,42	3.370.110,00	5.825.404,44
Aposentadorias	561.141,68	1.229.218,86	2.289.411,52
Pensões	1.376.527,74	2.140.891,14	3.535.992,92
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	1.104.130,18	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.104.130,18	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	66.780,54	226.054,86
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	66.780,54	226.054,86
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.041.799,60	3.436.890,54	6.051.459,30
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	439.487.209,21	503.878.244,31	380.945.100,60
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
Valor	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
Valor	0,00	0,00	357.113.007,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	102.212.649,98	248.980.222,77	267.962.218,75
Investimentos e Aplicações	620.039.119,72	360.918.229,88	2.002.321.390,46
Outros Bens e Direitos	51.343.483,97	9.225.905.981,32	9.242.751.258,93
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	539.063.753,32	543.950.803,56	456.140.890,68
Receita de Contribuições dos Segurados	248.532.473,86	206.498.697,56	208.759.512,37
Civil	205.828.241,07	206.498.697,56	208.759.512,37
Ativo	182.131.281,46	175.060.988,25	185.553.561,90
Inativo	20.685.320,57	27.654.247,62	20.120.454,10
Pensionista	3.011.639,04	3.783.461,69	3.085.496,37
Militar	42.704.232,79	0,00	0,00
Ativo	37.520.144,24	0,00	0,00
Inativo	5.143.754,33	0,00	0,00
Pensionista	40.334,22	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	229.595.406,20	302.556.401,17	230.397.472,37
Civil	194.111.349,43	302.556.401,17	230.397.472,37
Ativo	194.111.349,43	302.556.401,17	230.397.472,37
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	35.484.056,77	0,00	0,00
Ativo	35.484.056,77	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	60.935.873,26	34.895.704,83	16.973.009,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.935.873,26	34.895.704,83	16.973.009,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	10.896,10

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	10.896,10
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	287.101,94	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	287.101,94	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	539.063.753,32	544.237.905,50	456.140.890,68
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	586.710.910,09	513.287.999,48	748.759.584,52
Aposentadorias	490.491.469,75	422.750.153,43	627.656.999,08
Pensões	93.172.537,95	88.882.291,40	118.748.574,18
Outros Benefícios Previdenciários	3.046.902,39	1.655.554,65	2.354.011,26
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	925.708,27	287.101,94	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	925.708,27	287.101,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	587.636.618,36	513.575.101,42	748.759.584,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-48.572.865,04	30.662.804,08	-292.618.693,84
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	2.475.475,65	1.845.320,87	219.594,76
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.475.475,65	1.845.320,87	219.594,76
DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.083.151,49	26.252.131,06	25.421.229,31
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	348.894,52
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO (XV) = (XIII + XIV)	26.083.151,49	26.252.131,06	25.770.123,83
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO (XVI) = (XII - XV)	-23.607.675,84	-24.406.810,09	-25.550.529,07

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia/ LRF/ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 2019 a 2021

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo VI - A (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") - Fundo Previdenciário Capitalizado

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	386.996.559,90	5.554.259,64	381.442.300,26	2.243.083.959,83
2022	1.465.457.960,61	777.550.617,87	687.907.342,73	2.930.991.302,56
2023	1.515.321.770,38	1.109.568.116,53	405.753.653,85	3.336.744.956,41
2024	1.544.154.907,62	1.127.087.263,45	417.067.644,17	3.753.812.600,58
2025	1.572.381.392,03	1.127.737.915,71	444.643.476,31	4.198.456.076,90
2026	1.602.199.378,95	1.143.986.354,54	458.213.024,40	4.656.669.101,30
2027	1.632.364.394,82	1.159.441.141,80	472.923.253,02	5.129.592.354,32
2028	1.663.167.557,36	1.182.996.898,38	480.170.658,98	5.609.763.013,30
2029	1.694.302.876,38	1.206.997.099,42	487.305.776,96	6.097.068.790,26
2030	1.725.579.020,09	1.233.113.442,30	492.465.577,79	6.589.534.368,06
2031	1.756.775.344,41	1.256.990.942,56	499.784.401,86	7.089.318.769,92
2032	1.788.085.423,88	1.276.243.354,69	511.842.069,19	7.601.160.839,11
2033	1.819.857.347,46	1.297.790.753,84	522.066.593,62	8.123.227.432,73
2034	1.851.705.060,74	1.312.176.615,88	539.528.444,85	8.662.755.877,58
2035	1.884.252.519,73	1.326.367.830,27	557.884.689,45	9.220.640.567,03
2036	1.917.533.561,75	1.340.619.333,70	576.914.228,04	9.797.554.795,08
2037	1.951.501.617,93	1.354.607.442,30	596.894.175,63	10.394.448.970,70

2038	1.988.707.639,19	1.364.925.537,35	623.782.101,84	11.018.231.072,54
2039	2.027.039.390,14	1.378.453.421,36	648.585.968,77	11.666.817.041,31
2040	2.066.363.564,58	1.386.456.680,20	679.906.884,38	12.346.723.925,69
2041	2.107.183.526,87	1.393.360.820,15	713.822.706,72	13.060.546.632,41
2042	2.149.334.900,52	1.407.020.387,44	742.314.513,07	13.802.861.145,48
2043	2.192.841.852,64	1.419.932.862,92	772.908.989,72	14.575.770.135,20
2044	2.237.486.030,68	1.430.723.315,06	806.762.715,61	15.382.532.850,82
2045	2.283.793.653,73	1.440.473.841,50	843.319.812,23	16.225.852.663,04
2046	2.331.032.318,96	1.448.829.193,58	882.203.125,38	17.108.055.788,42
2047	2.379.994.022,66	1.450.922.603,82	929.071.418,83	18.037.127.207,26
2048	2.431.326.278,43	1.456.801.342,94	974.524.935,49	19.011.652.142,75
2049	2.484.887.045,59	1.466.130.944,20	1.018.756.101,40	20.030.408.244,15
2050	2.540.305.175,74	1.474.789.557,12	1.065.515.618,62	21.095.923.862,76
2051	2.597.172.321,91	1.474.601.538,21	1.122.570.783,70	22.218.494.646,46
2052	2.657.220.580,02	1.472.631.837,97	1.184.588.742,05	23.403.083.388,51
2053	2.720.407.194,02	1.472.438.038,17	1.247.969.155,85	24.651.052.544,36
2054	2.786.722.632,19	1.472.242.191,85	1.314.480.440,34	25.965.532.984,70
2055	2.855.989.594,09	1.467.502.137,62	1.388.487.456,47	27.354.020.441,17
2056	2.929.149.857,07	1.462.498.806,50	1.466.651.050,57	28.820.671.491,74
2057	2.192.378.491,37	1.450.297.191,84	742.081.299,53	29.562.752.791,27
2058	2.226.334.932,31	1.436.232.754,30	790.102.178,02	30.352.854.969,29
2059	2.262.478.320,99	1.423.967.757,85	838.510.563,14	31.191.365.532,42
2060	2.300.871.154,47	1.409.180.503,64	891.690.650,83	32.083.056.183,26
2061	2.341.963.916,68	1.395.361.017,28	946.602.899,40	33.029.659.082,66
2062	2.386.114.874,48	1.385.301.770,10	1.000.813.104,38	34.030.472.187,04
2063	2.432.027.005,62	1.372.243.650,21	1.059.783.355,42	35.090.255.542,45
2064	2.481.547.132,04	1.361.734.489,27	1.119.812.642,77	36.210.068.185,22
2065	2.533.147.368,14	1.346.919.856,33	1.186.227.511,81	37.396.295.697,03
2066	2.588.391.042,98	1.331.728.977,67	1.256.662.065,31	38.652.957.762,34
2067	2.647.211.412,17	1.318.344.094,00	1.328.867.318,17	39.981.825.080,51
2068	2.709.978.137,21	1.309.919.369,96	1.400.058.767,26	41.381.883.847,77
2069	2.775.124.392,47	1.297.326.275,63	1.477.798.116,83	42.859.681.964,60
2070	2.845.025.869,77	1.288.382.096,05	1.556.643.773,72	44.416.325.738,32
2071	2.918.180.758,89	1.279.051.628,08	1.639.129.130,81	46.055.454.869,13
2072	2.995.913.521,35	1.272.393.186,35	1.723.520.335,01	47.778.975.204,13
2073	3.076.928.894,77	1.261.721.332,35	1.815.207.562,42	49.594.182.766,55
2074	3.163.372.598,14	1.255.508.188,64	1.907.864.409,51	51.502.047.176,06
2075	3.253.851.263,09	1.249.422.706,95	2.004.428.556,14	53.506.475.732,20
2076	3.349.280.183,97	1.244.424.123,23	2.104.856.060,75	55.611.331.792,94
2077	3.448.695.262,96	1.237.428.469,31	2.211.266.793,65	57.822.598.586,59
2078	3.554.222.610,63	1.230.806.611,87	2.323.415.998,76	60.146.014.585,35
2079	3.664.489.650,46	1.223.711.118,95	2.440.778.531,51	62.586.793.116,87
2080	3.781.056.588,70	1.216.964.244,25	2.564.092.344,45	65.150.885.461,32
2081	3.902.242.690,80	1.197.240.866,50	2.705.001.824,30	67.855.887.285,62
2082	4.031.357.488,43	1.189.962.796,20	2.841.394.692,23	70.697.281.977,85
2083	4.166.997.464,12	1.185.380.755,69	2.981.616.708,44	73.678.898.686,29
2084	4.309.428.184,72	1.177.899.606,52	3.131.528.578,20	76.810.427.264,48
2085	4.459.168.841,35	1.171.912.558,87	3.287.256.282,48	80.097.683.546,96
2086	4.616.317.513,09	1.164.664.678,25	3.451.652.834,84	83.549.336.381,80
2087	4.781.329.153,42	1.158.262.552,47	3.623.066.600,95	87.172.402.982,76
2088	4.955.179.519,23	1.152.759.628,70	3.802.419.890,53	90.974.822.873,28
2089	5.136.745.045,59	1.146.887.965,27	3.989.857.080,32	94.964.679.953,60
2090	5.328.221.300,54	1.141.542.713,22	4.186.678.587,32	99.151.358.540,92
2091	5.528.122.574,44	1.133.867.834,37	4.394.254.740,07	103.545.613.280,99
2092	5.738.855.453,92	1.126.559.936,67	4.612.295.517,25	108.157.908.798,24
2093	5.959.876.544,80	1.119.739.470,96	4.840.137.073,84	112.998.045.872,08
2094	6.192.000.665,98	1.111.923.682,62	5.080.076.983,36	118.078.122.855,44
2095	6.435.099.483,82	1.103.618.797,26	5.331.480.686,55	123.409.603.541,99

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2022. Data focal: 31 de dezembro de 2021. Elaborado por: RTM Consultores Associados.

Notas:

As tabelas de Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores foram obtidas do estudo realizado pela RTM Consultores Associados em 2022.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

AMF - Demonstrativo VI - B (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "b") - Militares

R\$ 1,00

PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	60.359.228,81	199.486.012,99	-139.126.784,19	139.126.784,19
2024	60.583.837,13	199.752.187,68	-139.168.350,55	139.168.350,55
2025	60.774.082,04	199.804.755,15	-139.030.673,10	139.030.673,10
2026	61.016.733,70	200.553.418,51	-139.536.684,81	139.536.684,81
2027	61.282.121,23	201.811.791,28	-140.529.670,05	140.529.670,05
2028	61.544.293,24	203.116.452,08	-141.572.158,84	141.572.158,84
2029	61.885.617,67	205.738.338,93	-143.852.721,26	143.852.721,26
2030	62.246.369,90	208.810.714,07	-146.564.344,17	146.564.344,17
2031	62.687.885,88	213.115.335,37	-150.427.449,49	150.427.449,49
2032	63.140.572,53	217.737.076,84	-154.596.504,31	154.596.504,31
2033	63.762.977,56	224.903.251,36	-161.140.273,80	161.140.273,80
2034	64.249.528,25	230.327.747,09	-166.078.218,84	166.078.218,84
2035	64.560.868,50	233.484.133,35	-168.923.264,84	168.923.264,84
2036	64.864.389,57	236.828.363,78	-171.963.974,21	171.963.974,21
2037	65.356.484,64	242.864.958,28	-177.508.473,64	177.508.473,64
2038	65.907.995,02	249.951.508,06	-184.043.513,04	184.043.513,04
2039	66.363.449,29	255.949.971,73	-189.586.522,44	189.586.522,44
2040	66.931.350,03	263.816.088,92	-196.884.738,89	196.884.738,89
2041	67.481.385,09	271.721.196,19	-204.239.811,10	204.239.811,10
2042	68.259.841,36	283.051.701,59	-214.791.860,22	214.791.860,22
2043	69.451.132,09	300.477.834,83	-231.026.702,74	231.026.702,74
2044	70.361.391,67	314.092.486,38	-243.731.094,71	243.731.094,71
2045	71.111.934,13	325.654.614,87	-254.542.680,74	254.542.680,74
2046	71.678.820,15	334.798.179,05	-263.119.358,90	263.119.358,90
2047	72.070.970,80	341.658.162,72	-269.587.191,92	269.587.191,92
2048	72.550.636,27	349.985.158,77	-277.434.522,49	277.434.522,49
2049	72.948.759,59	357.365.725,89	-284.416.966,30	284.416.966,30
2050	73.073.364,60	360.707.011,38	-287.633.646,78	287.633.646,78
2051	72.991.464,45	361.157.403,31	-288.165.938,87	288.165.938,87
2052	72.782.884,73	360.050.754,52	-287.267.869,79	287.267.869,79
2053	72.455.602,66	357.533.905,94	-285.078.303,28	285.078.303,28
2054	71.983.737,42	353.215.970,61	-281.232.233,19	281.232.233,19
2055	71.314.553,36	346.437.965,86	-275.123.412,50	275.123.412,50
2056	70.545.097,68	338.760.973,14	-268.215.875,47	268.215.875,47
2057	69.698.346,77	330.648.279,79	-260.949.933,02	260.949.933,02
2058	68.762.487,01	321.877.676,08	-253.115.189,07	253.115.189,07
2059	67.759.535,22	312.626.264,81	-244.866.729,59	244.866.729,59
2060	66.662.958,56	302.672.018,66	-236.009.060,10	236.009.060,10
2061	65.542.603,11	292.881.744,14	-227.339.141,02	227.339.141,02
2062	64.404.090,38	283.276.227,80	-218.872.137,42	218.872.137,42
2063	63.263.906,32	274.627.567,86	-211.363.661,54	211.363.661,54
2064	62.082.962,62	266.330.572,85	-204.247.610,23	204.247.610,23
2065	60.888.842,88	257.806.504,20	-196.917.661,32	196.917.661,32
2066	59.733.753,61	249.967.816,55	-190.234.062,94	190.234.062,94
2067	58.606.637,95	243.024.732,85	-184.418.094,90	184.418.094,90
2068	57.459.020,60	236.129.252,04	-178.670.231,44	178.670.231,44
2069	56.355.774,03	229.661.414,63	-173.305.640,59	173.305.640,59
2070	55.294.801,14	224.458.058,25	-169.163.257,11	169.163.257,11
2071	54.244.424,71	220.488.934,23	-166.244.509,52	166.244.509,52
2072	53.201.468,48	216.386.862,16	-163.185.393,68	163.185.393,68
2073	52.256.611,26	215.564.468,20	-163.307.856,94	163.307.856,94
2074	51.207.981,99	212.809.558,63	-161.601.576,64	161.601.576,64
2075	50.321.242,24	213.701.893,80	-163.380.651,55	163.380.651,55
2076	49.322.918,17	212.178.663,25	-162.855.745,08	162.855.745,08
2077	48.500.641,74	214.406.587,19	-165.905.945,45	165.905.945,45
2078	47.557.970,57	213.520.913,01	-165.962.942,44	165.962.942,44
2079	46.827.478,20	214.740.369,57	-167.912.891,37	167.912.891,37
2080	46.055.428,83	214.451.429,05	-168.396.000,22	168.396.000,22
2081	45.391.320,66	216.700.669,86	-171.309.349,20	171.309.349,20
2082	44.670.184,45	216.547.787,48	-171.877.603,03	171.877.603,03
2083	44.181.246,90	221.198.040,93	-177.016.794,03	177.016.794,03

2084	43.486.362,96	220.801.854,59	-177.315.491,64	177.315.491,64
2085	43.061.768,21	222.553.644,84	-179.491.876,63	179.491.876,63
2086	42.594.505,23	222.764.016,22	-180.169.510,99	180.169.510,99
2087	42.245.008,31	223.881.801,39	-181.636.793,08	181.636.793,08
2088	41.895.474,42	223.757.364,68	-181.861.890,26	181.861.890,26
2089	41.656.117,31	224.955.030,67	-183.298.913,36	183.298.913,36
2090	41.380.692,59	224.514.258,14	-183.133.565,55	183.133.565,55
2091	41.218.843,43	224.989.132,35	-183.770.288,91	183.770.288,91
2092	41.039.992,00	223.779.485,17	-182.739.493,17	182.739.493,17
2093	40.948.556,19	222.738.572,44	-181.790.016,25	181.790.016,25
2094	40.872.353,73	220.419.983,76	-179.547.630,03	179.547.630,03
2095	40.865.287,95	218.107.158,18	-177.241.870,23	177.241.870,23

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2022. Data focal: 31 de dezembro de 2021. Elaborado por: RTM Consultores Associados.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

PARECER ATUARIAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **RTM Consultores Associados** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2021.

Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Rondônia demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 33,08% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,02 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Idade de Entrada Normal - IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Estado.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

Taxa de Juros Reais: 4,81%;

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2020 (segregada por sexo);

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2020 (segregada por sexo);

Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020 (segregada por sexo);

Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;

Rotatividade: 1,00% a.a.;

Despesa Administrativa correspondente a 2,40% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 4,81% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2021), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2020 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Considerou-se ainda o montante de R\$ 995.261.830,44, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber. Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (3,37%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 6,17% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2021, tendo a seguinte composição:

Renda Fixa: R\$ 1.838.245.093,12;

Renda Variável: R\$ 369.471.232,99;

Investimentos no exterior: R\$ 115.820.260,05;

Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 47.272.326,02;

Aplicações em enquadramento: R\$ 229.064,04;

TOTAL: R\$ 2.371.037.976,22.

Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 5,34%, motivado pela concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, bem como pelo aumento dos benefícios médios.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 2,86%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 9,05%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF apresentou um aumento de 3,56%.

Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 7.822.323.207,38.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC foram avaliadas em R\$ 5.591.590.988,98, na data de 31 de dezembro de 2021.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 2.371.037.976,22, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do IPERON apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 11.042.876.220,14, que deverá ser amortizado no período restante ao plano de equacionamento em vigor.

Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente no exercício de 2022 ao IPERON somam 32,00% (14,00% para o servidor e 18,00% para o Estado). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 21,52% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Governo de Rondônia, através da Lei nº 5.111 de 01/10/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 11.176.614.088,71.

Observação: a aplicação de Aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial não impacta a LRF do Ente como Despesa de Pessoal, haja vista que a despesa será empenhada na origem dentro do Grupo 3.3. (Vide Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN).

Cumpra-se observar, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, para que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial não impactem a LRF do Ente Federativo como Despesa de Pessoal, **deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.**

Não obstante, segundo a Portaria MF nº 464/2018:

Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.

Ainda, o Art. 64 da Portaria nº 464/2018 determina:

(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Portanto, o Governo Estadual deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2056).

Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2021 para esta Reavaliação Atuarial de 2022, houve um aumento de 0,52 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à mudança da tábua de mortalidade, antes IBGE - 2019 e agora IBGE - 2020 segregada por sexo.

Houve aumento de 0,26 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,43 anos. O Custo da Pensão por Morte manteve-se no mesmo patamar.

A Reserva atemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 2,31%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 9,05%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 5,58%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios.

Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:

Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro);

Atualização da tábua, antes IBGE - 2019 e agora IBGE - 2020 segregada por sexo.

Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Ainda, recomendamos observação quanto às alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
BALANÇO ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATIVO	CAPITALIZADO	PASSIVO	CAPITALIZADO
Valor Presente das Contribuições Futuras	5.698.211.624,28	Valor Presente dos Benefícios Futuros	20.107.387.651,08
Valor Presente de Compensação Previdenciária	995.261.830,44	Superávit Atuarial	0,00
Ativo do Plano	2.371.037.976,22		
Déficit Atuarial	11.042.876.220,14		
TOTAL	20.107.387.651,08	TOTAL	20.107.387.651,08

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2021. Data focal: 31 de dezembro de 2021. Elaborado por: RTM Consultores Associados

Notas:

1. Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.
2. O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 21,52%, porém, para atender as novas regras da EC nº 103/2019, o Custo Normal sugerido é de 32,00%, sendo assim, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (10,48%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.
3. Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Reservas Matemáticas equivalem a R\$ 13.413.914.196,36. Como o Ativo Total corresponde a R\$ 2.371.037.976,22, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 11.042.876.220,14.
4. O Estado de Rondônia através da Lei nº 5.111, de 01/10/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 11.176.614.088,71.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	118.143,00	124.121,00	130.402,00	Renúncia considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000).
ICMS	Crédito Presumido	Indústria	102.341,00	102.075,00	107.240,00	
ICMS	Crédito Presumido	Indústria	3.965,00	5.552,00	5.833,00	
ICMS	Crédito Presumido	Agropecuária	31.287.657,00	32.902.726,00	34.567.604,00	
ICMS	Isenção	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	85.228.151,00	76.165.160,00	80.019.117,00	
ICMS	Isenção	Q - Saúde humana e serviços sociais	4.981.786,00	5.238.946,00	5.504.037,00	
ICMS	Isenção	Q - Saúde humana e serviços sociais	4.164,00	4.379,00	4.601,00	
ICMS	Redução de Alíquota	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	515.153,00	542.010,00	569.436,00	
ICMS	Redução de Alíquota	Combustíveis	113.711.781,00	119.468.610,00	125.516.888,00	
ICMS	Isenção	Geração de Energia elétrica	14.180.615,00	14.898.530,00	15.652.790,00	
ICMS	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	4.925.672,00	5.179.935,00	5.442.040,00	
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Agropecuária	2.231.995,00	2.347.210,00	2.465.979,00	
ICMS	Isenção	Indústria	2.440.891,00	2.564.400,00	2.694.159,00	
TAXAS	Alteração de alíquota e modificação de base de cálculo	Setor Pecuário: Pequeno e Médio Produtor Rural	139.939,34	136.607,23	136.984,23	

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TAXAS	Redução de Base de Cálculo	Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos	19.777.708,26	20.766.593,67	21.804.923,36	
TOTAL			279.649.961,60	280.446.854,90	294.622.033,59	

FONTE DETRAN: Processo Eletrônico n. 0035.044443/2022-29 FONTE IDARON: Processo Eletrônico n. 0035.043856/2022-96. FONTE SEFIN: Sistemas: SPED, NF-e, NFC-e e SITAFE. Unidade Responsável: Assessoria de Estudos Econômicos/CRE/SEFIN, Processo Eletrônico n. 0035.039625/2022-88.

Notas:

DETRAN:

Recomposição da arrecadação da receita da Autarquia de Trânsito, mediante intensificação atividade-finalística (Educação e Fiscalização, frente a atual crise econômica que atinge o País, e redução proporcional de despesas, garantindo recursos para a execução do orçamento do ano corrente.

IDARON:

Aumento da receita proveniente da Lei nº 5.069, de 22/07/2021, regulamentada pelo Decreto nº 26.504, de 10/11/2021, que tratam de registro, bloqueio e expedição de certidão de garantia de bens semoventes.

SEFIN:

1. A estimativa da renúncia de receita foi realizada pelo Núcleo de Estudos Econômicos da Gerência de Incentivos Tributários e Estudos Econômicos da Secretaria de Finanças com base em informações disponíveis nos bancos de dados de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e), Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS IPI) e Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados (SITAFE) atualizados até dezembro/2021.
2. Para fins de estimativa da renúncia de receita, considerou-se a manutenção e a prorrogação da totalidade das leis e decretos que concedem os atuais benefícios fiscais, por todo o período do próximo triênio.
3. A projeção dos valores para os exercícios de referência e para os dois subsequentes tomou como base a expectativa de inflação (IPCA) e de crescimento econômico (PIB), segundo informações do Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 22 de outubro de 2021.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor previsto para 2023 - Recursos Ordinários	Valor previsto para 2023 - Outras Fontes
Aumento Permanente da Receita	482.212.913,24	24.989.345,57
(-) Transferências Constitucionais	-57.449.579,30	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-60.095.222,19	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	364.668.111,74	24.989.345,57
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	364.668.111,74	24.989.345,57
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	79.037.157,26	0,00
Novas DOCC	79.037.157,26	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	285.630.954,48	24.989.345,57

Fonte: CPG/SEPOG

Notas:

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEDEC

Reforma Administrativa (LC 1.105/2021).....R\$ 3.270.431,56

DPE

Nomeação de 05 defensores públicos.....R\$ 2.463.790,00

Recomposição Salarial de servidoresR\$ 738.049,92

SEPAT

Reestruturação da SEPAT.....R\$ 4.830.136,74

SEJUS

Ampliação do Serviço de Monitoramento Eletrônico.....R\$ 1.000.000,00

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DISCRICIONÁRIAS

SUPEL

Contrato de publicação no diário oficial..... R\$ 90.000,00

COGES

Contratação de 20 novos contadores.....R\$ 2.540.932,22

IPEM

Implantação do PCCS dos servidores do Instituto.....R\$ 1.907.948,05

SEAS

Auxílio alimentação.....R\$ 4.734.000,00

Concurso público.....R\$ 5.159.739,22

Reforma administrativa.....R\$ 15.002.592,57

FUNCER

Concurso Público.....R\$ 200.000,00

SETIC

Concurso Público.....R\$ 11.416.711,90

CGE

Previsão de Nomeação de 37 servidores.....R\$ 3.060.493,34

IDARON

PCCRR\$ 9.857.383,43

Reforma administrativa.....R\$ 5.497.738,62

Auxílio-AlimentaçãoR\$ 4.388.000,00

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA

Recursos Ordinários: Quanto ao aumento permanente da fonte de recursos ordinários foi presumida, por meio do comportamento do ICMS, IPVA, ITCMD, uma ampliação da base de cálculo, atentando-se que essa margem de expansão é apenas uma estimativa. Desse modo, a realização dessas novas DOCCS fica condicionada ao comportamento dessas receitas, segundo demonstrativo do ente arrecadador.

DETRAN.....R\$ 24.989.345,57

Nessa disposição, a estimativa do valor para a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado (DOCC) baseou-se na média de 8,26% (ou seja, média entre 15,49% [2023], 4,75% [2024] e 4,54% [2025] - vide pág. 4 do Adendo BASE TÉCNICA ID 0027708651) sobre a estimativa de receita para o Exercício de 2023, concretizando no montante de R\$24.989.345,57. Não obstante, o crescimento da UPF/RO afeta diretamente ao crescimento da receita e mantém a similaridade com o crescimento da frota/habilitados. Com isso, pactua o entendimento da UPF integrar como elemento conceitual de aumento permanente de receita (ora explanado na observação destacada na pág. 2, da “Planilha.pdf - Resp Técnica-DETRAN-Subsídios p/ PLDO 2023” (0027708637). Conforme processo nº 0035.044443/2022-29.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
02001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE			
Demandas Judiciais	64.757.907,23	Cancelamento de dotações orçamentárias a partir da limitação de empenhos e do contingenciamento de despesas discricionárias e/ou reserva de contingência.	64.757.907,23
TOTAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	64.757.907,23	TOTAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	64.757.907,23
03001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ			

Demandas Judiciais	6.470.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	6.470.000,00
TOTAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6.470.000,00	TOTAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6.470.000,00
11003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			
Demandas judiciais	1.060.112.121,89	Solicitação de abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da reserva contingente mediante disponibilidade Orçamentária e Financeira.	1.060.112.121,89
11006 - SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	54.000,00	Regularização processual (abertura de crédito suplementar por anulação de despesa, para liquidação da obrigação junto os fornecedores).	54.000,00
11013 - FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO - FIDER			
Avais e Garantias Concedidas	10.000.000,00	Para o exercício de 2023 haverá execução de avais e garantias, visando a extensão do projeto PROAMPE, que tem por objetivo facilitar o acesso ao microcrédito produtivo orientado pelos empreendedores de pequenos negócios, mediante outorga de garantia, fixado na LOA do FIDER 2023.	10.000.000,00
11022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			
Demandas Judiciais	200.000,00	"Abertura de créditos adicionais a partir de cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de reserva de contingencia"	200.000,00
11023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			
demandas judiciais	265.340,21	"Abertura de créditos adicionais a partir de cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de reserva de contingencia"	265.340,21
13001 - SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO - SEPOG			
Outros Passivos Contingentes	1.050.000,00	Cancelamento de dotações orçamentárias a partir da limitação de empenhos e do contingenciamento de despesas discricionárias e/ou reserva de contingência.	1.050.000,00
15001 - SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou suplementação orçamentária destinada a manutenção e desenvolvimento da segurança.	1.500.000,00
Doenças graves (epidemia,pandemia)	5.400.000,00	Solicitação de abertura de créditos adicionais a parti do cancelamento de dotação de despesas discricionária e/ou a partir de reserva de contigência mediante disponibilidade orçamentária e financeira.	5.400.000,00
Ação da natureza (raios, enchentes, vendavais e terremotos)	2.500.000,00	Solicitação de abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da reserva contingente mediante disponibilidade Orçamentária e Financeira.	2.500.000,00
15020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
Demandas judiciais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia (DETRAN/RO)	5.970.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	5.970.000,00
17012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	36.211.627,90	Solicitação de abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas e/ou a partir da reserva contingente mediante disponibilidade Orçamentária e Financeira.	36.211.627,90
17034 - AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			
Demandas Judiciais	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	500.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.123.763.090,00	TOTAL PODER EXECUTIVO	1.123.763.090,00
29001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP			
Demandas Judiciais: Ações judiciais Propostas contra o MPRO ou Estado, de interesse do MPRO	2.354.747,89	Cancelamento de dotações orçamentárias a partir da limitação de empenhos e do contingenciamento de despesas discricionárias e/ou reserva de contingência.	2.354.747,89
TOTAL MINISTÉRIO PÚBLICO	2.354.747,89	TOTAL MINISTÉRIO PÚBLICO	2.354.747,89
30001 - DEFENSORIA PÚBLICA - DPE			

Outros Passivos Contingentes: Impacto orçamentário-financeiro na folha de pagamento de membros a partir do reajuste automático alinhado ao aumento do subsídio concedido aos ministros do STF, estimado com base nos índices de inflação.	13.095.675,00	Cancelamento de dotações orçamentárias a partir da limitação de empenhos e do contingenciamento de despesas discricionárias e/ou reserva de contingência.	13.095.675,00
Demandas Judiciais	463.900,00	Cancelamento de dotações orçamentárias a partir da limitação de empenhos e do contingenciamento de despesas discricionárias e/ou reserva de contingência.	463.900,00
TOTAL DEFENSORIA PÚBLICA	13.559.575,00	TOTAL DEFENSORIA PÚBLICA	13.559.575,00
SUBTOTAL	1.210.905.320,12	SUBTOTAL	1.210.905.320,12
TOTAL GERAL	1.210.905.320,12	TOTAL GERAL	1.210.905.320,12

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Notas:

MP: Algumas demandas judiciais do Ministério Público não foram consideradas, pois suas naturezas (declaratória, anulatória, indenizatória e mandamental) impossibilitam a definição do valor da causa. "Apesar do Estado de Rondônia repassar 1,5% da Receita Corrente Líquida para o pagamento dos precatórios, conforme EC 62/2009, o Tribunal de Justiça de Rondônia, gestor do pagamento de precatórios, entendendo que não seria possível quitar os precatórios até 2024, conforme EC 99/2017, originou o pedido de providências número 0000571-55.2018.8.22.0000, cobrando o sequestro dos valores considerados devidos e não repassados. Dada a vultosa quantia a ser sequestrada e o impacto negativo que teria nas contas públicas, o Estado de Rondônia impetrou o Mandado de Segurança número 36.035 no Supremo Tribunal Federal, sendo concedida LIMINAR suspendendo a cobrança dos valores cobrados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Como consequência, o sequestro de valores de precatórios conforme pedido de providências emanado do Tribunal de Justiça de Rondônia e suspenso pela Liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, constitui risco fiscal pois se enquadra perfeitamente no conceito do MDF 10ª edição, relativo a Contingência Passiva: "Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança."

SUGESP: Valores registrados em Balanço Patrimonial, referente ao Processo nº 70051967320198220001 - referente a uma ação de cobrança proposta pela Empresa Alto Madeira LTDA.

PGE: Quanto as Demandas Judiciais pertencentes às Unidades da Administração Direta, que são supervisionadas pela PGE, foram lançadas de forma consolidada(provável e possível) através da Unidade Orçamentária PGE (vide processo SEI nº 0035.067712/2022-25).

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES 2023 - AÇÕES PRIORITÁRIAS

Programa	Descrição Produto	Quantidade 2023	Unidade	Região	Valor (R\$)
Unidade: 11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Programa: 2074 - GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
Ação: 2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS					459.000,00
	Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado.	100,00	%	Região I	
Unidade: 11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes					
Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL					
Ação: 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA					67.109.869,00
	Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada	38,30	Km	Região I	
		0,00	Km	Região II	
		234,90	Km	Região III	
		59,84	Km	Região IV	
		189,60	Km	Região V	
		295,54	Km	Região VI	
		210,40	Km	Região VII	
		290,35	Km	Região VIII	
		0,00	Km	Região IX	
		0,00	Km	Região X	
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária					
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL					
Ação: 2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					1.149.442,00
	Títulos Registrados	2.156,00	Un	Região I	
		499,00	Un	Região II	
		0,00	Un	Região III	

	629,00	Un	Região IV	
	0,00	Un	Região V	
	3.000,00	Un	Região VI	
	3.395,00	Un	Região VII	
	763,00	Un	Região VIII	
	0,00	Un	Região IX	
	0,00	Un	Região X	
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária				
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL				
Ação: 2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL				654.000,00
Propriedades georreferenciadas e tituladas	100,00	Un	Região I	
	50,00	Un	Região II	
	50,00	Un	Região III	
	50,00	Un	Região IV	
	50,00	Un	Região V	
	50,00	Un	Região VI	
	100,00	Un	Região VII	
	50,00	Un	Região VIII	
	50,00	Un	Região IX	
	100,00	Un	Região X	
Unidade: 13.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia				
Programa: 2129 - PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
Ação: 2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				710.000,00
Áreas tituladas	0,00	Un	Região I	
	704,00	Un	Região II	
	475,00	Un	Região III	
	359,00	Un	Região IV	
	217,00	Un	Região V	
	559,00	Un	Região VI	
	490,00	Un	Região VII	
	726,00	Un	Região VIII	
	282,00	Un	Região IX	
	0,00	Un	Região X	
Unidade: 14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação				
Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL				
Ação: 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				83.481.178,00
Programação da infraestrutura viária realizada	372,45	Km	Região I	
	1.646,82	Km	Região II	
	38,94	Km	Região III	
	234,90	Km	Região IV	
	1.322,59	Km	Região V	
	317,38	Km	Região VI	
	990,18	Km	Região VII	
	168,79	Km	Região VIII	
	225,00	Km	Região IX	
	175,00	Km	Região X	
Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania				
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES				
Ação: 2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA				8.365.374,00
Investimento em Tecnologia	100,00	%	Região I	
	100,00	%	Região II	
	100,00	%	Região III	
	100,00	%	Região IV	
	100,00	%	Região V	
	100,00	%	Região VI	
	100,00	%	Região VII	
	100,00	%	Região VIII	
	100,00	%	Região IX	
	100,00	%	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 2122 - APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Ação: 2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				4.309.862,00
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	1.323,00	Un	Região I	
	430,00	Un	Região II	
	286,00	Un	Região III	
	160,00	Un	Região IV	
	528,00	Un	Região V	
	510,00	Un	Região VI	

	474,00	Un	Região VII	
	401,00	Un	Região VIII	
	144,00	Un	Região IX	
	189,00	Un	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 2123 - ENSINO MÉDIO PARA TODOS				
Ação: 2373 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO				500.050,00
Alunos atendidos	1.277,00	Un	Região I	
	2.066,00	Un	Região II	
	947,00	Un	Região III	
	485,00	Un	Região IV	
	727,00	Un	Região V	
	2.459,00	Un	Região VI	
	1.246,00	Un	Região VII	
	1.040,00	Un	Região VIII	
	779,00	Un	Região IX	
	107,00	Un	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação: 2375 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				4.517.918,00
Unidades de Educação de Jovens e Adultos apoiadas	36,00	Un	Região I	
	9,00	Un	Região II	
	2,00	Un	Região III	
	7,00	Un	Região IV	
	11,00	Un	Região V	
	7,00	Un	Região VI	
	6,00	Un	Região VII	
	9,00	Un	Região VIII	
	5,00	Un	Região IX	
	4,00	Un	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação: 2378 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA				4.745.660,00
Unidades escolares apoiadas	93,00	Un	Região I	
	24,00	Un	Região II	
	25,00	Un	Região III	
	13,00	Un	Região IV	
	56,00	Un	Região V	
	53,00	Un	Região VI	
	36,00	Un	Região VII	
	37,00	Un	Região VIII	
	14,00	Un	Região IX	
	52,00	Un	Região X	
Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental				
Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Ação: 2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO				60.000,00
Revisões de legislação, vistorias de monitoramento, capacitações e seminários promovidos.	0,00	Un	Região I	
	2,00	Un	Região II	
	0,00	Un	Região III	
	1,00	Un	Região IV	
	1,00	Un	Região V	
	2,00	Un	Região VI	
	3,00	Un	Região VII	
	2,00	Un	Região VIII	
	2,00	Un	Região IX	
	0,00	Un	Região X	
Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental				
Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Ação: 2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS				304.000,00
Ações promovidas	936,00	Un	Região I	
	330,00	Un	Região II	
	184,00	Un	Região III	
	103,00	Un	Região IV	
	210,00	Un	Região V	
	261,00	Un	Região VI	
	262,00	Un	Região VII	
	208,00	Un	Região VIII	
	130,00	Un	Região IX	

	44,00	Un	Região X	
Unidade: 19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia				
Programa: 2024 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Ação: 2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				7.814.999,00
Atendimento a Agricultores familiares e Assentados	16.198,00	Un	Região I	
	15.793,00	Un	Região II	
	16.198,00	Un	Região III	
	12.554,00	Un	Região IV	
	22.273,00	Un	Região V	
	17.413,00	Un	Região VI	
	12.959,00	Un	Região VII	
	19.438,00	Un	Região VIII	
	8.909,00	Un	Região IX	
	5.265,00	Un	Região X	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/04/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028116061** e o código CRC **1C9A3F40**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.068182/2022-32

SEI nº 0028116061